

**Normas de Contratação de escola
(necessidades temporárias–
Ensino Artístico)**

(Decreto-Lei n.º15/2018, de 7 de março)

Grupos de Recrutamento – D01, D02, D03 e D04

A. MÉTODO PRÉVIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA
(de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

REGULAMENTO

DESCRIÇÃO E DURAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Lecionação / Acompanhamento de uma aula da área disciplinar a lecionar (20 minutos).	<p><u>Vertente científica (50%):</u></p> <p>a) Domínio pleno dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – 45%-50%</p> <p>b) Muito bom domínio dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – 40%-44,9%</p> <p>c) Bom domínio dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – 35%-39,9%</p> <p>d) Domínio regular dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – 25%-34,9%</p> <p>e) Falhas evidentes nos conteúdos programáticos e/ou nos conhecimentos funcionais – 0-24,9%</p> <p><u>Vertente pedagógica (50%):</u></p> <p>a) Segurança inequívoca tanto em termos relacionais como pedagógicos – 45%-50%</p> <p>b) Muito boa segurança em termos relacionais e pedagógicos – 40%-44,9%</p> <p>c) Boa segurança em termos relacionais e pedagógicos – 35%-39,9%</p> <p>d) Segurança regular em termos relacionais e pedagógicos – 25%-34,9%</p> <p>e) Falhas evidentes em termos relacionais e pedagógicos – 0-24,9%</p>

PROGRAMAS DAS PROVAS

GR D01 – DANÇA CLÁSSICA

Barra – (aprox. 15 minutos)

1. *Pliés*
2. *Battement Fondu*
3. *Adágio*
4. *Grand Battement*

Centro – (aprox. 5 minutos)

1. *Adágio com pirouettes simples e nas grandes poses*
2. *Pequeno Allegro*

Caso o candidato pretenda ter Músico Acompanhador, deverá fazer-se acompanhar de um externo à Escola.

GR D02 – DANÇA MODERNA

1. Técnica de Graham
2. Técnica de Cunningham
3. Técnica de Limón

O candidato deverá apresentar exercícios em pelo menos duas das técnicas acima apresentadas.

Caso o candidato pretenda ter Músico Acompanhador, deverá fazer-se acompanhar de um externo à Escola.

GR D03 – DANÇA CONTEMPORÂNEA

O candidato deverá apresentar preferencialmente exercícios nas mais recentes técnicas de Contemporâneo e Contacto-Improvisação.

Caso o candidato pretenda ter Músico Acompanhador, deverá fazer-se acompanhar de um externo à Escola.

B. AVALIAÇÃO CURRICULAR – 60%

(de acordo com os n.ºs 5, 6, 7 e 8, artigo 15.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

Subcritérios	Percentagem
Experiência e prática profissional na área, mediante análise de CV e de portefólio do candidato (30%)	a) Não relevante – 0-4,9% b) Relevante – 5%-19,9% c) Muito relevante – 20%-30%
Tempo de serviço prestado pelo candidato em estabelecimento de Ensino Artístico Especializado de Dança (20%)	a) De 0-2 anos de serviço – 3% b) Mais de 2 anos de serviço e até 5 anos – 8% c) Mais de 5 anos de serviço e até 10 anos – 12% d) Mais de 10 anos de serviço e até 20 anos – 15% e) Mais de 20 anos de serviço – 20%
Classificação profissional (média ponderada da habilitação académica com a do estágio pedagógico) (10%)	a) Entre 10 a 12,9 valores – 3% b) Entre 13 a 16,9 valores – 5% c) Entre 17 a 20 valores – 10%

C. ENTREVISTA – 40%

(de acordo com os n.ºs 5 e 6, artigo 15.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

Subcritérios	Percentagem
<p>Entrevista profissional de seleção <i>(nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º15/2018, de 7 de março):</i></p> <p>A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e artísticos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e aptidão artística vocacionada para o ensino.</p>	<p>a) Não relevante – 0-9,9%</p> <p>b) Relevante – 10%-29,9%</p> <p>c) Muito relevante – 30%-40%</p>

Coimbra, 3 de setembro de 2018

Maria José Nogueira (Diretora)